SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0006300-36.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: Nadir Pereira de Almeida e outros

Executado: Banco Itauleasing Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da concordância dos exequentes com o valor depositado, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, defiro o levantamento da importância depositada às fls.27 em favor dos exequentes. Expeça-se mandado.

Após, pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 27 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA